



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0762/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n. 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n. 201800002032958,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** os militares abaixo relacionados do serviço ativo para a Reserva Remunerada, cujos militares foram convocados pela Portaria nº 0536/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.840, de 02 de julho de 2018:

I – 1º Sargento PM 14.396 Epitácio Macário da Silva, CPF n. 360.330.731-34;

II – 1º Sargento PM 13.090 João de Deus dos Santos, CPF n. 283.273.491-04;

III – 1º Sargento PM 15.847 Pedro de Souza Rodrigues, CPF n. 328.525.501-30, e;

IV – 1º Sargento PM 18.772 Jânio Nunes Pereira, CPF n. 328.502.551-49.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/10/2018, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4346153** e o código CRC **DC6ABC8**.



Referência: Processo nº 201800002032958



SEI 4346153